

**ESTADO DO PARANÁ,  
BELA VISTA DA CAROBA  
DECRETO Nº 073/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º: Exonerar, ELIZIANE MANSKE, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.549.786-5 SSP-PR e CPF nº 051.472.839-60, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei 445/2013.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 10 DE JUNHO DE 2014.

**DILSO STORCH-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ,  
BELA VISTA DA CAROBA  
DECRETO Nº 074/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

NOMEAR

Art. 1º: Nomear, FABIANA MARIA RUBINI SCHAFFER, portadora da Cédula de Identidade sob nº 9.965.349-3 SSP-PR e CPF nº 067.176.589-24, aprovada em Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital de Concurso nº 003.01/2012, de 30 de Março de 2012, homologado pelo Edital nº 10/2012, de 01 de Junho de 2012, no cargo, de Provimento Efetivo, de Professora, Nível "I" Estágio "A", do Grupo Ocupacional - Magistério, do Quadro de Pessoal, constante na Lei nº 370/2010, com 20 horas semanais, a partir desta data, com início do Estágio Probatório no dia 11 de Junho de 2014.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 10 DE JUNHO DE 2014.

**DILSO STORCH-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ,  
PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA  
PORTARIA Nº44 /2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Decreto nº 017/2014, que trata da licença para tratar de interesses particulares do servidor ALCIDES FELIPE, publicado no DIOEMS no dia 12/02/2014, a fim de que conste: "ocupante do cargo em provimento efetivo de operador de máquinas" no lugar onde constou "ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**Bela Vista da Caroba/PR, 09 de maio de 2014.**

**DILSO STORCH-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE CANCELAMENTO**

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2014

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público o cancelamento da Tomada de Preço edital nº 06/2014 -, por interesse da Municipalidade, considerando a readequação do objeto e correção de valores.

**Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11 de junho de 2014.**

**EWERALDO WAGNER**  
Presidente Comissão De Licitação

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014**

OBJETO: Aquisição de brinquedos para atender as escolas municipais através de adesão ao Registro de Preços - Processo Administrativo nº 23034.024933/2011-61 do Pregão Eletrônico nº 32/2012 FNDE/MEC

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 012/2014, que tem por objeto Aquisição de brinquedos para atender as escolas municipais através de adesão ao Registro de Preços - Processo Administrativo nº 23034.024933/2011-61 do Pregão Eletrônico nº 32/2012 FNDE/MEC, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de junho de 2014.

EMPRESA CONTRATADA: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.386.332/0001-72, com um valor de R\$ 4.614,78 (Quatro Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Setenta e Oito Centavos).

**Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de junho de 2014 .**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA -Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2014**

REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME

CNPJ Nº 11.386.332/0001-72

Representante: IVONE BORBA

CPF nº 320.444.539-91

OBJETO: Aquisição de brinquedos para atender as escolas municipais através de adesão ao Registro de Preços - Processo Administrativo nº 23034.024933/2011-61 do Pregão Eletrônico nº 32/2012 FNDE/MEC.

VALOR TOTAL: R\$ 4.614,78 (Quatro Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Setenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 10/06/2015

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 11/06/2014.**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2014**

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JULIANO MARAN - MEI

CNPJ Nº 11.726.517/0001-89

Representante: JULIANO MARAN

CPF nº

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional Técnico em Eletroeletrônica para ministração de Curso/Oficina de Eletrotécnica para atender ao Programa de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI - da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 11/06/2015

**Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2014.**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2014**

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.802.136/0001-15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitárias..

VALOR TOTAL: R\$ 21.992,60 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 05/06/2015

**Santo Antonio do Sudoeste, em 06/06/2014.**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2014**

REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PEDRABOM PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ Nº 05.822.009/0001-00

Representante: DECIO FABIANI

CPF nº 793.418.379-87

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Ponte na área urbana do município, de acordo com memorial descritivo, planilha, cronograma e projetos..

VALOR TOTAL: R\$ 134.313,79 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Treze Reais e Setenta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 08/06/2015

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 09/06/2014.**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2014**

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 025/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME

CNPJ Nº 19.201.403/0001-27

Representante: DENNER GALBAS FINGER

CPF nº 052.099.159-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELÃO AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/06/2015

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 11/06/2014.**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 168/2014**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

C.P.F. nº 020.697.089-77

DISTRATADO: PEDRABOM PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ sob nº 05.822.009/0001-00

DECIO FABIANI

CPF Nº 793.418.379-87

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: Contratação de empresa para construção de calçadas na Rua Presidente Vargas - Contrato Repasse 724221/2009 - Processo 0311068-80/2009 - MCIDADES, Tomada de preços nº 6/2014.

**Santo Antonio do Sudoeste - Pr, doze dias de junho de 2014.**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal-Distratante**  
PEDRABOM PAVIMENTADORA LTDA-Distratado

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 69/2014**

Pregão Nº 25/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANOS EM PVC PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA ME ;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 83,80 (Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: RODRIGO BARBIERI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº02 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 181/2013**

Pregão Nº 82/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BILIBIO E FRANÇA LTDA.;

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEONTINA FRANÇA BILIBIO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2014**

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ Nº 07.839.183/0001-82

Representante: CARMELA CARMINATTI

CPF nº 394.793.669-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 232.415,83 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Oitenta e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 03/06/2015

**Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2014.**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2014**

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CNPJ Nº 05.326.443/0001-90

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

CPF nº 627.991.939-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.697,50 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Cinqüenta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/06/2015

**Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2014.**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**MERCADO GIRASSOL**

Destri e Casagrande LTDA

Yvely Casagrande

Administrador - (46) 8404-7373

(46) 3564-1201

Av. Presidente Dutra, 194 - 85620-00 - Salgado Filho - PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
RESOLUÇÃO Nº. 004/2014**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. na forma expressa nesta Resolução:

Art. 2º - O Vereador da Câmara Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Pr. devidamente autorizado, que se deslocar para qualquer parte do território nacional, fora do Município, em objeto de interesse da Câmara ou em missão oficial do Poder Legislativo, ou para frequentar cursos ou seminários e palestras para aperfeiçoamento e ampliar o conhecimento em relação às funções legislativas e qualificação do Vereador para o exercício da função, fará jus a percepção de diárias destinadas a indenizar as despesas de hotel e alimentação.

I - Cada Vereador terá direito ao máximo 12 diárias, anual para frequentar cursos, seminários ou palestras que lhes digam respeito ao aprimoramento e ou aperfeiçoamento das funções legislativas.

II - Não se aplicam o disposto no inciso anterior, as viagens em missão oficial da Câmara Municipal devidamente autorizada.

III - As diárias para cobertura de despesas com viagens de interesse do Município, somente serão autorizadas se comprovada a necessidade da presença do Vereador como representante do Poder Legislativo mediante solicitação do Poder Executivo, e com autorização do Plenário da Câmara.

IV - Ao Presidente da Câmara Municipal é devido diárias, sempre que necessário forem, viagens a serviço e da representatividade de Câmara.

Art. 3º - É fixado o valor das diárias dos servidores para indenizar despesas de hotel e alimentação, quando em viagem para forada sede funcional, a serviço ou para participar de curso de especialização, a qual somente se dará com a devida solicitação formal do servidor interessado, e autorização do Presidente do Poder

Legislativo através de portaria, as quais serão indenizadas de acordo com o Anexo II desta Resolução.

Art. 4º A diária, de caráter indenizatório, será paga por dia de afastamento do Município, garantindo-se a inclusão da data de saída e da data de chegada, se esta ocorrer após as 12:00 horas.

Art. 5º Os valores das diárias dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. estão fixados em UFM. Unidade Fiscal do Município, conforme a tabela constante do Anexo I desta Resolução, Valores das Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.

§ 1º As diárias referentes à alimentação epousada serão devidas quando o deslocamento do Vereador e ou servidor exigir, independente da hora do deslocamento.

§ 2º Será devida a diária relativa à alimentação quando o afastamento do Vereador e ou Servidor não exigir pernoite.

Art. 6º A concessão e o pagamento de diárias serão realizadas antecipadamente, mediante requerimento escrito, protocolizado, e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal com a emissão de Portaria autorizadora.

§ 1º - O requerimento para concessão de diária será dirigido ao Presidente da Câmara e deverá ser instruído com a motivação da viagem, o período de afastamento e o destino, nos termos do formulário constante no Anexo III - Requerimento de Diárias de Vereadores/Servidores, desta Resolução, e, sempre que houver, de impresso sobre o evento que motiva o deslocamento.

§ 2º A diária somente será paga mediante autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal.

§ 3º Em hipótese alguma poderá ser autorizada a concessão de indenizações após a realização do evento que deu origem ao pedido.

§ 4º Havendo necessidade de prorrogação do prazo de afastamento, o Vereador/Servidor terá direito às diárias correspondentes aos dias compreendidos nesse período.

Art. 7º O Vereador/Servidor que receber diária e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la, integralmente, no prazo de cinco dias úteis após a data prevista para o deslocamento.

Parágrafo Único: Na hipótese de o Vereador/Servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso, no mesmo prazo do caput deste artigo.

Art. 8º O Vereador/Servidor ao final da missão de representação ou do objeto de serviço apresentará, no prazo de cinco dias úteis após o retorno:

I - o atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária; ou, II - o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, nos termos do formulário constante no Anexo IV - Relatório de Prestação de Contas de Diárias, desta Resolução.

§ 1º A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 9º O disposto nesta Resolução não inclui as despesas com a aquisição de passagens, por quaisquer meios, taxas de embarque, seguros, combustível, fretamento, locação ou uso de veículos, que serão levados à conta da dotação específica.

Parágrafo único - Em viagem em veículo de propriedade do vereador ou servidor na forma dos artigos 2º e 3º será devido o reembolso das despesas com combustíveis através de apresentação da nota fiscal de aquisição de combustível e abastecimento do veículo contendo o número da placa e quilometragem.

Art. 10º Os valores das diárias constantes no Anexo I desta Resolução serão corrigidos, anualmente, por Portaria, pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV) ou por outro índice que vier substituí-lo.

Art. 11º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão

por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 12º Integram esta Resolução os anexos:

I - Anexo I - Valores das Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR;

II - Anexo II - Requerimento de Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR;

III - Modelo 9 de Portarias de autorização de Diárias;

IV - Anexo IV - Relatório de Prestação de Contas de Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR;

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ EM 08 DE MAIO DE 2014.

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

Presidente.

ANEXO I

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

LOCAL DA VIAGEM	Nº DE UFM.	POR DIÁRIAS	VALOR UFM.	TOTAL
BRASILIA 15	R\$. 48,56	R\$. 728,40		
CURITIBA 10	R\$. 48,56	R\$. 485,60		
INTERIOR DO ESTADO	08	R\$. 48,56	R\$. 388,48	
REGIÃO SUDOESTE - PR	04	R\$. 48,56	R\$. 194,24	
DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	02	R\$. 48,56	R\$. 97,12	

Em Caso de viagem com pernoite em viagem com distância a mais de 150 Km. (Cento e cinquenta quilômetros) será considerado os valores destinados para viagem ao interior do estado do Paraná.

Os valores da presente tabela serão corrigidos na mesma data e na mesma proporcionalidade em que se dará o reajuste das diárias pagas pelo Poder Executivo.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 04/2014.

REQUERIMENTO

ILMO. SENHOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA.

O Vereador infra-assinado nos termos da Resolução 04/2014, que regulamenta as despesas com diárias do Poder Legislativo Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Pr. Vem por meio deste REQUERER e solicitar a liberação de diárias, para participar de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ que acontecerá na cidade \_\_\_\_\_ nos dias \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Como esse evento vai abordar temas importantes sobre o Processo Legislativo, é um momento importante e oportunidade impar, de reciclagem.

Certo da Vossa compreensão, renovo meus protestos da mais alta estima e apreço.

NESTES TERMOS PEDE-SE DEFERIMENTO.

Santo Antonio do Sudoeste em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Solicitante.

RG.

Cargo ou Função.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO 04/2014

PORTARIA N.º

SUMULA: Concede diária(s) ao \_\_\_\_\_ deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na Resolução 04/2014, deste Poder Legislativo, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao \_\_\_\_\_ deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º

SERVIDOR AUTORIZADO:

CPF N.º

RG N.º / ORG. EXP. / UF

DESTINO:

INICIO:

FIM:

TOTAL DE DIÁRIA:

VALOR DA DIÁRIA R\$:

TOTAL AUTORIZADO R\$:

OBJETIVO:

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ PUBLIQUE-SE:

PRESIDENTE ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 04/2014

O Vereador e ou Servidor da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, que o presente Relatório subscreve, vem nos termos do art. Art. 70. Parágrafo Único, da Constituição Federal e ainda o que dispõe 78. Inciso III da Lei Orgânica Municipal, prestar contas dos valores recebidos bem como das diárias para cobertura de despesas com viagem, pernoite e alimentação, referente a participação no \_\_\_\_\_ durante os dias \_\_\_\_\_ de mês \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ O que faço pelo relatório a seguir:

RELATÓRIO:

Santo Antônio do Sudoeste em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome:

RG.

Cargo ou Função:



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2014  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -

PR

CONTRATADA: ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 08.389.230/0001-04  
Representante: JAIR HENRIQUE DE PAUL  
CPF nº 574.487.109-82  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 64.150,00 (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta

VIGÊNCIA: 03/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2014  
REFERENTE AO PROCESSO DE Tomada de preços Nº 06/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -

PR

CONTRATADA: PEDRABOM PAVIMENTADORA LTDA  
CNPJ Nº 05.822.009/0001-00  
Representante: DECIO FABIANI  
CPF nº 793.418.379-87  
OBJETO: Contratação de empresa para construção de calçadas na Rua Presidente Vargas - Contrato Repasse 724221/2009 - Processo 0311068-80/2009 -MCIDADES

VALOR TOTAL: R\$ 181.486,14 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quatorze Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 064/2014 de 15/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, do lote 001 e 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, do lote 002, totalizando R\$ 232.415,83 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e quinze reais);

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA vencedor do item 6, do lote 01 no valor total de R\$ 2.697,50 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA vencedor dos itens 5, 93, 94, 95, do lote 001 no valor total de R\$ 64.150,00 (sessenta e quatro mil cento e cinco reais);

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 09/2014 de 18/03/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para Construção de 01 (uma) unidade de Barracão Industrial com área de 1.000m², com área industrial de 956,15m² e Instalações Sanitárias para PNE masculina e feminina. Construção em estrutura em pré-moldado, e vedação em alvenaria comum. Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Valor global: R\$ 484.240,84 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Prazo de execução: 120 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 025/2014 - PMSAS**  
**PROCESSO Nº 266/2014**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELA AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS  
**EMPRESA CONTRATADA:**  
 FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de filmagem full hd e transmissão em tempo real ao vivo com produção de DVD		SERV	1,00	1.700,00	1.700,00
<b>TOTAL</b>							1.700,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa elaborado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de junho de 2014.

**Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de junho de 2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTÍÑA-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS SOBRE PEDRAS IRREGULARES - Trecho: Rua Laurindo Flávio Scopel, Rua General Osório, Rua Duque de Caxias e Rua Marechal Deodoro - Contrato Repasse 783515/2013 Processo 1004213-12/2013 - MCIDADES

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 018/2014, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PEDREIRA MARMELEIRO LTDA	R\$ 519.931,64 (quinhentos e dezenove mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

**Santo Antonio do Sudoeste, 11 de junho de 2014.**  
**EWERALDO WAGNER-Presidente da Comissão de Licitações**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Membro**  
**ELIANE BRUM-Membro**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, nos seguintes trechos: KM 10 a Santa Izabel - 24.036,00 m2 - SEAB - Conv nº 631/2013

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 017/2014, que após a análise da documentação de habilitação das empresas participantes, publica o seguinte resultado:

Nº	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
01	INCORPORADORA POTRICK LTDA	11.784.323/0001-30	HABILITADA
02	V S L TERRAPLANAGEM E OBRAS LTDA	08.727.310/0001-14	INABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

**Santo Antonio do Sudoeste, 10 de junho de 2014.**  
**EWERALDO WAGNER-Presidente da Comissão de Licitações**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Membro**  
**ELIANE BRUM-Membro**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014**

**OBJETO:** Aquisição de brinquedos para atender as escolas municipais através de adesão ao Registro de Preços - Processo Administrativo nº 23034.024933/2011-61 do Pregão Eletrônico nº 32/2012 FNDE/MEC

**EMPRESA CONTRATADA:**  
 EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	10099	Conjunto de máquina fotográfica - plástico	398,36
1	2	2	10101	Conjunto de bicho com filhotes - tecido	672,00
1	3	3	10100	Conjunto de caminhão coleto de lixo - plástico	538,46
1	4	4	10106	Conjunto de caminhão Ifo Bombeiro - plástico	656,78
1	5	5	10102	Conjunto de caminhão Ifo cacamba plástico	459,22
1	6	6	10104	Conjunto de caminhão Ifo caçanha - plástico	997,48
1	7	7	10103	Conjunto de jogo de peças acoradas para encaixe - plástico	609,70
1	8	8	10105	Conjunto de telefone - plástico	282,80

Com valor de R\$ 4.614,78 (Quatro Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Setenta e Oito Centavos).

Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2014.**  
**EWERALDO WAGNER-Presidente da Comissão Licitações**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares perfazendo um total de 36.000m² em diversos trechos, de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 006/2014 SEIL

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 016/2014, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	INCORPORADORA POTRICK LTDA	R\$ 1.190.035,38 (um milhão cento e noventa mil trinta e cinco reais e oito centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

**Santo Antonio do Sudoeste, 09 de junho de 2014.**  
**EWERALDO WAGNER-Presidente da Comissão de Licitações**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Membro**  
**ELIANE BRUM-Membro**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS SOBRE PEDRAS IRREGULARES - Trecho: Rua Tiradentes - Contrato Repasse 797717/2013 Processo 1012232-12/2013 - MCIDADES

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 019/2014, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PEDREIRA MARMELEIRO LTDA	R\$ 271.630,26 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

**Santo Antonio do Sudoeste, onze dias de junho de 2014.**  
**EWERALDO WAGNER-Presidente da Comissão de Licitações**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Membro**  
**ELIANE BRUM-Membro**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2014 de 15/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2. Empresa(s) Participante(s):  
 PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução	Classificação
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA	08.389.230/0001-04	JAIR HENRIQUE DE PAUL	Representante	574.487.109-82	60	1 Dia(s)	Habilitado
FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.839.183/0001-82	JAIR ALBERTO ANTUNES OLIVEIRA	Representante	717.594.339-34	60	1 Dia(s)	Habilitado
WORLD COM COMERCIAL LTDA ME	02.120.449/0001-19	FERNANDA CRISTINA LEME	Proprietário	293.684.558-05	60	1 Dia(s)	Desclassificado
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	06.328.443/0001-90	GILBERTO ANTONIO HENZ	Proprietário	627.991.939-00	60	1 Dia(s)	Habilitado
WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME	15.282.256/0001-97	EMERSON SILVA ALVES	Representante	132.952.738-04	60	5 Dia(s)	Desclassificado
ADECOM COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	10.513.783/0001-60		Representante		60	1 Dia(s)	Desclassificado

3. Empresa(s) Vencedor(s):  
 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, do lote 001 e 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, do lote 002, totalizando R\$ 232.415,83 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e quinze reais);  
 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA vencedor do item 6, do lote 01 no valor total de R\$ 2.697,50 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA vencedor dos itens 5, 93, 94, 95, do lote 001 no valor total de R\$ 64.150,00 (sessenta e quatro mil cento e cinco reais);

4. Data da Abertura:  
 A licitação Pregão Presencial Nº. 064/2014 de 15/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 04/06/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.  
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE DISPENSA Nº 025/2014  
PROCESSO Nº 266/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELA AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS

EMPRESA CONTRATADA:  
FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME

Lote	Item	Descrição do Serviço	Alíquota	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Serviço de filmagem full hd e transmissão em tela ao vivo com produção de DVD		SERV	1,00	1.700,00	1.700,00
TOTAL							1.700,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de junho de 2014.  
**EWERALDO WAGNER-Presidente da Comissão Licitações**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2014 de 27/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação  
Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional Técnico em Eletroeletrônica para ministração de Curso/Oficina de Eletrotécnica para atender ao Programa de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI - da Secretaria de Assistência Social

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
JULIANO MARAN - MEI	11.728.5170301-89

3. Empresa(s) Vencedora(s):  
JULIANO MARAN - MEI, empresa vencedora do item nº01 do lote 1, com um valor de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).

4. Data da Abertura:  
A Licitação Pregão Presencial Nº. 069/2014 de 27/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 12/06/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/06/2014.  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

OBJETO: Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitárias.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 068/2014 de 22/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 01, totalizando R\$ 21.992,60 (Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/06/2014.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional Técnico em Eletroeletrônica para ministração de Curso/Oficina de Eletrotécnica para atender ao Programa de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI - da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 069/2014 de 27/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):  
JULIANO MARAN - MEI, empresa vencedora do item nº01 do lote 1, com um valor de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).

Para que surta seus efeitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12/06/2014.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**

**AUTO**  
ELÉTRICA E BATERIAS PECINATTO

Especializada em instalações de som, alarmes, travas, vidros elétricos e Concerto e Instalações de Ar Condicionado em geral.

(46) 3564-1671

Av. Herminio Felipe - Salgado Filho - PR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2014 de 22/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação  
Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitárias.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ZENO BORTOLOTTOME	02.536.454/0001-92
GLAUCON GILBERTOLISE	04.255.660/0001-74
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP	03.958.284/0001-11
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15
RD COMÉRCIO DE MOVES LTDA	06.136.209/0001-07

3. Empresa(s) Vencedora(s):  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 01, totalizando R\$ 21.992,60 (Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos).

4. Data da Abertura:  
A Licitação Pregão Presencial Nº. 068/2014 de 22/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06/06/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/06/2014.  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao ofício nº 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 11/06/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 21/2014 e considerando a decisão da comissão julgadora, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 21/2014, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS CARENTES ENCAMINHADAS PELO MUNICÍPIO DE PRANCHITA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO LARGO/PR e CURITIBA/PR, em favor da empresa relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 06 de junho de 2014. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2014.  
**MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CONVITE  
Nr.: 3/2014 - CV

CNPJ: 06.589.271/0001-30  
Rua João Avel, 115  
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Processo Administrativo: 46-46/2014  
Processo de Licitação: 46/2014  
Data do Processo: 29/05/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Folha: 1/1

O(a) Prefeita Municipal, LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 46/2014  
b) Licitação Nr.: 3/2014-CV  
c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 12/06/2014  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Rompedor Hidráulica, para romper a pedreira localizada no perímetro urbano, junto à Rua Herminio Perondi próximo a Rodovia BR-290.

		(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencidos	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<b>PERFURBEL - PERFURACOES BELTRAO LTDA - C/P</b>					
1 Prestação de Serviço de Rompedor Hidráulica, acoplado em Escavadora Hidráulica de no mínimo 18 (dezoito) toneladas. - Marca: MOTTER.	HRS	240,00	0,0000	325,00	78.000,00
				Total do Fornecedor:	78.000,00
				Total Geral:	78.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.39.00.00.00 (41) Saldo: 34.221,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.39.00.00.00 (41) Saldo: 34.221,00

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA  
Prefeita Municipal